



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 21/09/2023 a 21/10/2023

DECRETO MUNICIPAL N.º 92/2023.

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E ABRE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 4.500,00 (QUATRO MILE QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÕES A SEREM ABERTAS E SUPLEMENTADAS

1) Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS

409 – 33.90.46.00.00.0500 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.500,00
004 – 3.3.90.14.00.00.0500 - Diárias.....R\$ 3.000,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

404 – 3.3.90.14.00.00.0500 - Diárias.....R\$ 1.500,00
013 - 3.3.90.39.00.00.00.0500 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 12 de Setembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.